



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paty do Alferes

PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 395 /2024 AO PROJETO DE LEI Nº 341 / 2024 –LOA - 2025.

I – EMENTA:REFORMA E MANUTENÇÃO DA CICLOVIA

VEREADORES AUTORES: PEDRO HENRIQUE ALVES PEREIRA	PARTIDO:PARTIDO PROGRESSISTA
---	-------------------------------------

II – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROJETO / ATIVIDADE CUJA DESPESA SERÁ ACRESCIDA:

DENOMINAÇÃO DO ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
TÍTULO DO PROJETO/ATIVIDADE: REFORMA E MANUTENÇÃO DA CICLOVIA			
PROJETO/ATIVIDADE NOVA NA PROPOSTA: (X) 1 – SIM () 2 - NÃO		VALOR: R\$ 103.964,19	DOTAÇÃO: 4.4.90.51
FONTE DE RECURSO: 1704– Royalties do Petróleo e Gás Natural GRUPO DA NATUREZA DE DESPESA (7)			
1 - PESSOAL E ENCARGOS PESSOAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 – INVESTIMENTOS
5 – INVERSÕES FINANCEIRAS	6 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7 – OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	8 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

III – IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E PROJETOS/ATIVIDADES ONDE AS DESPESAS SERÃO DEDUZIDAS:

DENOMINAÇÃO DO ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:99 .999.2999 Reserva de Contingência			
29.99 Emendas Impositivas Fonte de recurso : 1704– Royalties do Petróleo e Gás Natural			VALOR DEDUZIDO: R\$ 103.964,19
GRUPO DA NATUREZA DE DESPESA (8)			
1 - PESSOAL E ENCARGOS PESSOAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 – INVESTIMENTOS
5 – INVERSÕES FINANCEIRAS	6 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7 – OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	8 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

IV – JUSTIFICATIVA

Cuida a presente emenda impositiva à despesa destinada a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, consoante previsão do artigo 167 – A, da lei Orgânica Municipal de Paty do Alferes – RJ. Como cediço, obrigatório que metade dos valores destinados às emendas impositivas sejam destinadas a ações e serviços de infraestrutura, justificando dessa forma a destinação de tais valores acima destacados a **REFORMA E MANUTENÇÃO DA CICLOVIA** r, consoante o Projeto/Atividade descrito. Expostas, assim, as razões determinantes da iniciativa, e contando com o acatamento dos Nobres Colegas, renovo os protestos de elevada estima e consideração.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 29 de setembro de 2024.

Pedro Henrique Alves Pereira
Vereador – Partido Progressista